

ANÁLISE DAS PRESCRIÇÕES DE ANTIMICROBIANOS AVIADAS EM FARMÁCIAS DOS CENTROS DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, CEARÁ

Wilcare de Medeiros Cordeiro Nascimento 1

Ingrid Freire Silva 2

Milian Dias Soares 3

Francisco Régis Araújo Ferreira Gomes 4

INTRODUÇÃO

O medicamento é utilizado como terapêutica para recuperação ou manutenção das condições de saúde e da melhoria da qualidade de vida da população. Contudo, quando usado irracionalmente, elevam os gastos e riscos à saúde (ARRAIS *et al.*, 2005).

Diante disso, o Sistema Único de Saúde (SUS) assegura o acesso aos medicamentos, através da assistência farmacêutica que é definida como as atividades relacionadas com o medicamento, destinadas a apoiar ações de saúde demandadas por uma comunidade, compreendendo o abastecimento, a conservação e o controle de qualidade, a segurança e a eficácia terapêutica, o acompanhamento e a avaliação da utilização, a obtenção e a difusão de informação sobre medicamentos e a educação permanente dos profissionais de saúde, do paciente e da comunidade para assegurar o uso racional de medicamentos (BRASIL, 1998; 2001).

Logo, a qualidade da prescrição de medicamentos é um instrumento essencial para o uso racional de medicamentos, pois ao conter as informações necessárias sobre o medicamento, constitui-se como um importante fator para a qualidade e quantidade do consumo de medicamentos, refletindo na saúde da população usuária (BRASIL, 1998; MARIN, 2003).

Ainda segundo os autores, a prescrição de medicamentos é influenciada pelo conhecimento do prescritor, pelas expectativas do paciente e pela indústria farmacêutica.

Os profissionais responsáveis pela indicação da prescrição geralmente são os médicos e os dentistas, sendo competência dos farmacêuticos a manipulação, venda ou entrega dos medicamentos, efetuando neste ato a fiscalização da prescrição e orientação ao paciente (BRASIL, 1998).

Regulamentadas pela Lei 5.991/73, as prescrições devem conter: nome do paciente, data, nome do medicamento a ser administrado, concentração, dosagem, via de administração, frequência, horário de administração, assinatura, registro no Conselho Médico ou Odontológico, além de ser legível e sem rasuras. Em relação ao nome do medicamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), devem adotar obrigatoriamente a Denominação Comum Brasileira–DCB ou, na sua falta, a Denominação Comum Internacional–DCI (BRASIL, 1998).

Ressalta-se ainda que a prescrição é complexa e está sujeita a vários erros, devendo conter as informações suficientes para permitir que o farmacêutico ou o enfermeiro detectem possíveis erros, antes de o medicamento ser dispensado ou administrado ao paciente (AGUIAR, SILVA JUNIOR e FERREIRA, 2006).

Em relação às classes de medicamentos, estudos anteriores afirmam que os antimicrobianos estão entre os fármacos mais utilizados em nível ambulatorial. No Brasil, existem mais de 151 nomes diferentes de penicilinas disponíveis comercialmente, facilitando assim a sua aquisição (CHETLEY, 1994). Vale ressaltar que, em países em desenvolvimento, o uso dos antibióticos, na maioria das vezes, é inapropriado, em doses baixas, por curto período de tempo e sem as devidas indicações (SOBRAVIME, 2001; AIS, 2000; ARRAIS, 1997).

1 - Farmacêutica. Núcleos de Apoio à Saúde da Família do município de Sobral, Ceará.

2 - Farmacêutica. Núcleos de Apoio à Saúde da Família do município de Sobral, Ceará.

3 - Farmacêutica. Núcleos de Apoio à Saúde da Família do município de Sobral, Ceará.

4 - Farmacêutico. Coordenador de Assistência Farmacêutica da Secretária da Saúde e Ação Social de Sobral, Ceará.

Por ser um processo complexo, o tratamento de uma infecção exige diagnóstico microbiológico correto ou pelo menos provável, de acordo com as manifestações clínicas do doente, por meio de dados clínicos, laboratoriais e conhecimento farmacológico. Como nem sempre é possível definir o agente etiológico, a escolha do antibiótico deve considerar o local de ação, a flora bacteriana normal, os prováveis agentes etiológicos, o perfil da sensibilidade e a resistência dos microorganismos aos antibióticos. A tarefa de escolha adequada de um antimicrobiano apropriado, a dosagem, a via de administração e o tempo de tratamento são fundamentais para que a eficácia terapêutica seja alcançada (ABRANTES *et al*, 2007).

Em antibioticoterapia, segundo os autores, um dos erros mais comuns, é a sua prescrição para doenças febris. Somente as viroses respiratórias são responsáveis por cerca de 60% das enfermidades febris agudas de qualquer comunidade. A falta do diagnóstico correto contribui para tais erros. A maioria das doenças produzidas por vírus é autolimitada e não responde a qualquer anti-infeccioso atualmente disponível.

Logo, a análise das prescrições de medicamentos é fundamental para o conhecimento das dificuldades e potencialidades relacionadas à temática em questão, contribuindo para a avaliação da qualidade da terapia farmacológica, com repercussões na saúde da população.

OBJETIVO

Analisar o perfil das prescrições de antimicrobianos aviadas em farmácias de cinco Centros de Saúde da Família do município de Sobral, Ceará.

MATERIAL E MÉTODO

Estudo de caráter quantitativo, do tipo exploratório-descritivo e transversal que analisou as prescrições medicamentosas dispensadas em cinco Centros de Saúde da Família do município de Sobral, Ceará, no mês de novembro de 2009. Para a coleta dos dados, foram analisadas as segundas vias dos receituários médicos, utilizando um roteiro previamente elaborado, sendo a amostra composta por 4.333 receituários. Os dados foram analisados e ao final apresentados em forma descritiva.

Por se tratar de uma pesquisa cujas fontes de dados são secundárias, as segundas vias dos receituários arquivadas, solicitou-se o consentimento do coordenador da assistência farmacêutica do município de Sobral, através da assinatura do termo de fiel depositário, após explanação do objetivo e contribuição do estudo para o

serviço de saúde, bem como apresentação do projeto da pesquisa.

No transcorrer do estudo, asseguramos os aspectos éticos de desenvolvimentos de pesquisa envolvendo seres humanos determinados pela Resolução 196/96 do Conselho Nacional de Saúde. Garantiu-se o sigilo acerca de qualquer informação coletada que pudesse identificar as pessoas citadas nos receituários, já que não utilizamos dados individuais e sim o conjunto das informações.

ANÁLISE E DISCUSSÃO

Dentre as prescrições analisadas, 4,67% continham erros de preenchimento, dos quais destacamos: posologia errada ou ausente e o não registro da duração do tratamento. Tais aspectos podem submeter os pacientes a riscos tais como: falha terapêutica, efeitos adversos e desenvolvimento de resistência bacteriana aos antimicrobianos disponíveis na atenção básica.

Guzatto e Bueno (2004) afirmam que, no Brasil, prescrições geradas anualmente nos serviços públicos de saúde não apresentam os requisitos técnicos e legais imprescindíveis para uma dispensação eficiente e utilização correta dos medicamentos.

Segundo eles, os erros em prescrições médicas podem ocasionar trocas de medicamentos e/ou substituição das formas farmacêuticas no momento da dispensação, erro da via de administração de medicamentos, da dose errada, ao paciente errado, uso de medicamentos além do tempo necessário ou não-adesão ao tratamento.

Além disso, existe ainda um custo social e pessoal do uso inadequado desses medicamentos, que envolve custos diretos de tratamentos, internações, dias não-trabalhados, faltas escolares, invalidez e morte (ROSEMBERG e LEFÈVRE, 1992).

Observou-se ainda que 18,28% das prescrições continham um antimicrobiano prescrito. Destes, 58,83% eram amoxicilina e 33,08% cefalexina.

Das prescrições de antibióticos, 39,9% ocorreram associadas a analgésicos/antitérmicos, sendo a dipirona sódica o mais prescrito, seguido pelo paracetamol.

Os achados deste estudo estão em consonância com pesquisas anteriores, com a prescrição de antimicrobianos representando cerca de 20% do total, caracterizando uso abusivo e indiscriminado desses medicamentos, o que pode levar à emergência e aumento da resistência microbiana (FIJN, 2002). O crescente uso de antibióticos acarreta dificuldades no manejo de infecções e contribui para o aumento dos custos do sistema de saúde, pois com a ineficácia de alguns antimicrobianos são necessários

tratamentos com novos antimicrobianos, geralmente mais caros (WHO, 2006).

A realidade constatada por este estudo requer discussões sistemáticas do assunto o que pode ocorrer nos momentos de educação permanente direcionada aos prescritores promovidos pelo sistema de saúde do município, já que a sua política defende que as temáticas sejam determinadas a partir da observação dos problemas que ocorrem no dia-a-dia do trabalho e que precisam ser solucionados, ou minimizados, para que os serviços prestados ganhem qualidade e os usuários fiquem satisfeitos com a atenção prestada (SOUZA *et al*, 2008).

Com isso, o resultado esperado é a capacidade de aprender e de ensinar de todos os atores envolvidos, a busca de soluções criativas para os problemas encontrados, o desenvolvimento do trabalho em equipe, a melhoria permanente da qualidade do cuidado à saúde e a humanização do atendimento. Enfim, que a atenção integral à saúde seja pautada na perspectiva de construção de uma cadeia progressiva de cuidado (SOARES *et al*, 2008).

CONCLUSÃO

A ausência de várias informações necessárias e obrigatórias nas prescrições de medicamentos foi marcante, o que pode confundir os profissionais responsáveis pela dispensação orientação dos medicamentos, podendo gerar danos ao paciente, elevar o custo do seu tratamento, além de abalar a credibilidade da atenção à saúde prestada nos Centros de Saúde da Família de Sobral, Ceará. Sendo assim, é imprescindível a sistematização de discussão da temática da prescrição a fim de assegurar a saúde da população, direito constitucionalmente garantido, já que uma adequada assistência farmacêutica proporciona o uso racional de medicamentos e garanti a segurança, a eficácia e a qualidade dos mesmos.

REFERÊNCIAS

- ABRANTES, P. M., et. al. Avaliação da qualidade das prescrições de antimicrobianos dispensadas em unidades públicas de saúde de Minas Gerais, Brasil, 2002. **Cad. Saúde Pública**, v. 23, n. 1, 2007.
- ACCION INTERNACIONAL POR LA SALUD. Coordinacion Interinstitucional de Medicamentos Esenciales. n. 17 Lima: Boletín, 2000.
- AGUIAR, G.; SILVA JUNIOR, L. A.; FERREIRA, M. A. M. Ilegibilidade e ausência de informação nas prescrições médicas: fatores de risco relacionados a erros de medicação. **Rev. Bras. Prom. Saúde**. v.19, n.2, 2006.
- ARRAIS, P. S. D. *Et al*. Perfil da automedicação no Brasil. **Revista Saúde Pública**, v. 31, n. 1, 1997.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Lei nº 9.787, de 10 de fevereiro de 1999**. Disponível em: <http://www.anvisa.gov.br/legis/leis/9787_99.htm> Acesso em: 15 Out. 2009.
- _____. Ministério da Saúde. **Gestão Municipal de Saúde: leis, normas e portarias atuais**. Rio de Janeiro: Brasil: Ministério da Saúde; 2001.
- _____. Ministério da Saúde. **Portaria GM nº 3.916, de 30 de outubro de 1998**. Aprova a Política Nacional de Medicamentos. Diário Oficial da União. Brasília, s.1, n.215-E, p.18, 10 de novembro de 1998.
- CHETLEY, A. **Medicamentos Problema**. Health Action Internacional (HAL-Europa). Lima, 1994.
- FIJN, R. et al. Multicentre evaluation of prescribing concurrence with anti-infective guidelines: epidemiological assessment of indicators. **Pharmacoepidemiol Drug Saf**. v. 11. p. 361-72. 2002.
- GUZATTO, P.; BUENO, D. Análise de prescrições medicamentosas dispensadas na farmácia de uma unidade básica de saúde de Porto Alegre – RS. **Revista HCPA**. V.27, n.3, 2007.
- MARIN, N. et al. **Assistência farmacêutica para gerentes municipais**. Rio de Janeiro: OPAS/OMS; 2003.
- ROSEMBERG, B; LEFÈVRE, F. O medicamento como mercadoria simbólica. **Caderno Saúde Pública**.v.8. n. 2. p. 207-16, 1992.
- SOARES, C. H. A. et al. Sistema de Saúde Escola de Sobral-CE. **Revista de Políticas Públicas de Sobral/CE**.v.7, n.2, p.14-22, jul./dez. 2008.
- Sociedade Brasileira de Vigilância de Medicamentos. **O que e uso racional de medicamentos**. Accion internacional para la salud America Latina y el Caribe. São Paulo. p.40-52, 2001.
- SOUZA, F. L. et al. A Política Municipal de Educação Permanente. **Revista de Políticas Públicas de Sobral/CE**. v.7, n.2, p.14-22, jul./dez. 2008.
- World Health Organization. **Using indicators to measure country pharmaceutical situations**. Geneva: World Health Organization, 2006.